

PORTARIA N. 1235/2009 - SSP. IMPLANTA E ATIVA O 6º PELOTÃO BOMBEIRO MILITAR NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - GO. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 1º, DO DECRETO N. 6.610, DE 03 DE ABRIL DE 2007, E TENDO EM VISTA O OFÍCIO N. 430/2009-CG, DO COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, RESOLVE: ART. 1º IMPLANTAR E ATIVAR, A PARTIR DESTA DATA, O 6º PELOTÃO BOMBEIRO MILITAR - 6º PBM, COM SEDE NA CIDADE DE MORRINHOS - GO; PARÁGRAFO ÚNICO. A ORGANIZAÇÃO BOMBEIRO MILITAR PREVISTA NESTE ARTIGO FICARÁ SUBORDINADA, ADMINISTRATIVA E OPERACIONALMENTE, À 4º COMPANHIA INDEPENDENTE BOMBEIRO MILITAR ATÉ QUE O REFERIDO PELOTÃO ESTEJA DEVIDAMENTE ESTRUTURADO. ART. 2º DETERMINAR O ENCAMINHAMENTO DESTA PORTARIA AO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, PARA AS PROVIDÊNCIAS QUE O CASO REQUER. PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM GOIÂNIA-GO, AOS 24 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2009. ERNESTO ROLLER - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA. DESPACHO CG: CAF/2º CRBM, PROVIDENCIEM O QUE LHES COMPETEM, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. EM 01/10/2009. UILSON ALCÂNTARA MANZAN - CEL QOC - COMANDANTE GERAL.